



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Decreto nº 1.672/2018, de 01 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITOS ESPECIAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 992/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria deste (a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 959.516,53 (*NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS, CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.828,75
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.560,53
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.301,71
04.122.0052.2-005 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.321,95
04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.561,53
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.160,71
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	2.550,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	13.625,81
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.851,36
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.376,66
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	5.749,00
04.122.0052.2-058 - Manutenção da Secretaria de Administração do Distrito de São Jorge	



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.334,00
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	13.897,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.446,00
06.182.0102.2-015 - Manutenção da Junta do Serviço Militar	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601,00
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	557,70
08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.650,51
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.164,80
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	276,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.901,20
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.585,33
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	2.840,00
09.271.0000.2-026 - Encargos Previdenciários	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	21.877,67
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	179.299,23
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,45
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	947,87
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.213,43
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.633,11
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.559,74
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.697,54

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	645,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	196.234,18
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.750,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14.519,72
12.361.0403.2-037 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.006,31
12.361.0403.2-041 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	13.322,00
12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.023,15
13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.433,72
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.244,38
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.860,80
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.052,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.508,53
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.784,00
18.541.1009.2-017 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.625,37
26.782.0710.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.333,26
26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.587,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.327,76
27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.454,61

28.843.1304.1-046 - Pagamento de dívida fundada Interna	
4.6.90.71.00.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.404,15
TOTAL:	959.516,53

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	325,03
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	200,00
08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	200,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	400,00
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	200,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	4.300,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
4.6.90.71.00.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.200,00
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.03.00.00-Pensões	123.000,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.600,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	400,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.329,68
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.0210.1-016 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.200,59
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	20.000,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.301.0210.2-031 - Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito




12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14.023,15
13.695.1005.1-014 - Construção do Centro de Convenções do Turismo	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
16.244.0125.1-015 - Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
20.601.0669.1-007 - Aquisição de veículos Maquinas e Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	161.638,08
20.605.0643.1-009 - Construção e Reforma do Mercado do Produtor Rural	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
20.605.0643.1-010 - Implantação do Distrito Agroindustrial	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL:	959.516,53

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.